



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 659/2024

Lido na Sessão

12 JUL. 2024

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE BEACH TENNIS NAS SEGUINTE PRAÇAS: PRAÇA DA JUVENTUDE, PRAÇA DAS FONTES, PRAÇA DOS IPÊS, PRAÇA DOS JACARANDÁS, PRAÇA DA INTEGRAÇÃO E NA PRAÇA ANTENOR BALBINOT, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS E CHICO DA ZONA LESTE - PROGRESSISTAS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade da construção de quadras de Beach Tennis nas seguintes praças: Praça da Juventude, Praça das Fontes, Praça dos Ipês, Praça dos Jacarandás, Praça da Integração e na Praça Antenor Balbinot, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o sucesso do Beach Tennis no Brasil e no mundo deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde;

Considerando que, o Beach Tennis ou Tênis de Praia é um esporte que vem crescendo cada vez mais e hoje já existe mais de 1 milhão de praticantes espalhados pelo mundo e atrai cada vez mais novos adeptos;

Considerando que, os benefícios da prática do Beach Tennis são: o alto gasto calórico, melhora o desenvolvimento físico-motor, promove a tomada de decisão rápida, aumenta a motivação, além de trabalhar o corpo todo, devido a intensidade dos movimentos na areia;

Considerando que, dessa forma, incentivaremos os nossos munícipes a prática de esportes, recreação e até a prática de exercícios físicos, que muito contribuirá para melhorar a qualidade de vida e a saúde da população, bem como, proporcionará integração da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador Progressistas